

PORTARIA Nº 606 /2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4069, de 18/07/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de julho:

Mat.	Nome
172661	ADRYCIO MENDONÇA DA SILVA
7481	LIVIA SOUSA LIMA BISCUOLA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto